

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS nº 002/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A COMUNIDADE TERAPÉUTICA VIVER LIVRE,

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. Alexssandro Felciano Marcomin, Funcionário Público, CPF: _____, e a **COMUNIDADE TERAPÉUTICA VIVER LIVRE**, inscrita no CNPJ sob nº 04.981.194/0001-04 com sede na Rua Morro da Pedra Branca, nº 795, Bairro Nova Esperança, nesta cidade doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Sra. SIRLEI DOS SANTOS CAÇAPIETRA, Administradora, CPF: _____, resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS 002/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2019016440 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado a autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei nº 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" – da Lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 04 (quatro) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), alterando o subitem 5.1 do Plano de Trabalho apensado ao contrato originário (Processo 2019016440), conforme tabela de repasses abaixo:

5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

Exerc.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2022			R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00	R\$: 30.000,00
Total						R\$: 120.000,00

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Processo 2019016440 – pag. nº 18):

9,1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática:

Órgão: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Unidade Orçamentária: 20.001- FMS
Unidade: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú,
Função: 10. Saúde;
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
Programa: 4037- Saúde Especializada Humanizada;
Ação: 2.139 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde
Modalidade: 3.3.50.00 – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Fonte de recurso: 100200

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL